CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

APROVADO
28/11/2016

Projeto de Lei nº 045/2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Recanto do Pôr do Sol no Distrito de Olhos D'água da Canastra, no município de Delfinópolis (MG), para "JOÃO CÂNDIDO DA COSTA", e dá outras providências.

O Vereador **Delson Pereira Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua **B** que inicia no entroncamento com a rua Humberto Alves Cabral e finaliza no entroncamento do prolongamento da rua Branca de Castro Lemos e finaliza no entroncamento com a rua **A,** no Loteamento Recanto Pôr do Sol no Distrito de Olhos D'água da Canastra, Município de Delfinópolis (MG), passa a ser denominada **"JOÃO CÂNDIDO DA COSTA"**

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Copasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 24 de novembro de 2016.

Delson Pereira Machado
Vereador
Delfinópolis – MG.